



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°

1

Proc. N°

464/2026

INDICAÇÃO N°

439/2026



IND

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de adquirir veículos para transporte de pacientes que realizam tratamento fora do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de Março de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar Conforme pede a propositura
Em 17/03/2026

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A presente propositura fundamenta-se nas reiteradas solicitações de pacientes e familiares usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município, que relatam a necessidade de aprimoramento no serviço de transporte para atendimentos realizados fora da cidade.

Atualmente, o transporte é realizado predominantemente por ambulâncias vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Contudo, em diversas situações clínicas não há necessidade de remoção em ambulância, podendo o deslocamento ser realizado de forma adequada por veículos comuns, devidamente adaptados e conduzidos por profissionais capacitados. Importante destacar que muitos pacientes, especialmente aqueles em tratamento oncológico, apresentam quadro de náuseas, tonturas e mal-estar, sendo que o transporte em ambulâncias veículos maiores e com maior oscilação, pode intensificar esses sintomas, causando desconforto e agravando o estado clínico durante o trajeto.

Considerando que a demanda pelo transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos em unidades hospitalares fora do município tem crescido significativamente a cada ano, torna-se necessária a ampliação da frota com a aquisição de veículos comuns, garantindo maior eficiência operacional, racionalização do uso das ambulâncias e, sobretudo, um atendimento mais humanizado aos munícipes.

A medida proposta contribuirá para a melhoria da qualidade do serviço público de saúde, assegurando deslocamento gratuito, seguro, confortável e digno aos usuários do SUS, em consonância com os princípios da eficiência e da humanização no atendimento.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a aquisição dos referidos veículos. Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência, reitero votos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

10-MAR-2026 14:31 000556 1/2

52-11

